

**PROCESSO SELETIVO 2025/2 PARA INGRESSO EM MONITORIAS DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO REDENTOR**

A Pró-Reitoria do Centro Universitário Redentor/Afya e o Núcleo de Experiência Discente (NED), no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital de Monitorias dos cursos de Graduação 2025/2 contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para ingresso.

Pelo presente edital ficam estabelecidas as regras para seleção das vagas de monitorias remuneradas e monitorias voluntárias disponíveis nas áreas de atuação dos cursos de graduação do Centro Universitário Redentor de Itaperuna/RJ.

DEFINIÇÃO

O Programa de Monitoria é uma iniciativa acadêmica abrangente que visa apoiar todos os estudantes de graduação da UniRedentor/Afya em seu processo de aprendizado. Este programa não apenas oferece suporte adicional em disciplinas complexas, mas também promove o desenvolvimento das competências pedagógicas dos monitores.

Ao fomentar um ambiente de colaboração e aprendizado mútuo, o programa permite que os monitores aprimorem suas habilidades de liderança e comunicação. Além de ser uma ferramenta essencial para melhorar o desempenho acadêmico e reduzir as taxas de reprovação, o programa garante a inclusão de todos os alunos no processo de ensino-aprendizagem, contribuindo para a formação de futuros educadores mais capacitados e engajados.

OBJETIVO E ENQUADRAMENTO

- **Desenvolver Competências Docentes:** Capacitar os alunos monitores em aspectos essenciais como liderança, comunicação eficaz e práticas didáticas inovadoras.
- **Apoio Pedagógico:** Proporcionar suporte adicional a estudantes em disciplinas desafiadoras, melhorando sua compreensão e desempenho.
- **Aprendizado Colaborativo:** Criar um ambiente onde alunos e monitores se envolvam ativamente, promovendo o aprendizado mútuo.

- **Recuperação de Gaps de Aprendizagem:** Identificar e abordar lacunas no conhecimento dos alunos, garantindo que todos tenham acesso às ferramentas necessárias para seu progresso acadêmico.

REQUISITOS PARA CANDIDATURA AO PROGRAMA DE MONITORIA

- Estar regularmente matriculado no curso e já ter cursado com aprovação a disciplina objeto de monitoria.
- Não ter registro de infração disciplinar;
- Ter disponibilidade para cumprir a carga horária semanal indicada em edital e participar das formações oferecidas.
- Demonstrar habilidades interpessoais e interesse em atuar como facilitador do aprendizado.
- No internato, poderão se candidatar os discentes matriculados a partir do 10º período;
- O aluno que obteve o aproveitamento (dispensa) da disciplina ofertada não poderá candidatar-se para concorrer à vaga de monitoria. Somente poderá inscrever-se para participar deste processo o discente que cumpriu a disciplina pretendida na UniRedentor/Afya ou em alguma outra unidade Afya com a mesma matriz curricular.

DAS INSCRIÇÕES

- a) A inscrição do candidato ocorrerá por meio de formulário digital <https://forms.office.com/r/4NHG0wvdGP>, do dia **21/07/2025** ao dia **31/07/2025**.
- b) A análise e aprovação pela Comissão de Seleção referente ao processo ofertado ocorrerá com base no deferimento ou indeferimento dos critérios presentes neste edital e com base na aprovação dos alunos na disciplina candidatada;
- c) Cada estudante poderá candidatar-se em apenas **1 uma disciplina**;
- d) É de responsabilidade do estudante conferir sua disponibilidade de horários antes de finalizar sua inscrição neste processo seletivo.

DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será composta por professores responsáveis pelas disciplinas, Coordenadores de cursos, NAPED, NED e/ou membros da comissão acadêmica.

DAS VAGAS

• **CURSO DE MEDICINA**

Serão disponibilizadas as seguintes vagas no curso de Medicina, conforme disponibilidade das turmas no semestre vigente:

DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	TOTAL DE VAGAS	HORÁRIOS DA DISCIPLINA
SOI I	3	3	6	Terça-feira (14h às 16:30h) Quarta-feira (08:40h às 12h e 14:50h às 18:10h) Sexta-feira (14h às 17:20h)
Aptos estudantes do 5º período.				
HAM I	2	2	4	Segunda-feira (07:50h às 11:10h)
Aptos estudantes do 2º e 3º período.				
SOI II	3	3	6	Terça-feira (08:40h às 11:10h) Quarta-feira (13:10h às 14:50h) Quinta-feira (13:10h às 18:10h) Sexta-feira (08:40h às 11:10h)
Aptos estudantes do 6º período com adaptações.				
HAM II	2	2	4	Terça-feira (14h às 19h)
Aptos estudantes do 5º período.				
SOI III	3	3	6	Terça-feira (08:40h às 11:10h) Quarta-feira (07h às 12h) Sexta-feira (08:40h às 11:10h)
Aptos estudantes do 6º período com adaptações.				
HAM IV	2	2	4	Quarta-feira (08:40h às 12h e 13:10h às 16:30h)
Aptos estudantes do 6º período com adaptações.				
HAM V	2	2	4	Quarta-feira (15:40h às 19h) Sexta-feira (09:30h às 12h)
Aptos estudantes do 6º e 7º período com adaptações. (Apenas do HAM Clínica)				
HAM VII	1	1	2	Terça-feira (13:10h às 18:10h)
Aptos estudantes do 8º período.				
MCM IV	2	2	4	Horário conforme escalas dos supervisores.
Aptos estudantes do 6º, 7º e 8º período.				
TCC I	2	2	4	Horário conforme escalas dos supervisores.
Aptos estudantes do 6º, 7º e 8º período.				
TCC II	2	2	4	Horário conforme escalas dos supervisores.
Aptos estudantes do 8º período.				

• **INTERNATO**

Serão disponibilizadas as seguintes vagas no Internato Médico, conforme disponibilidade das turmas no semestre vigente:

DISCIPLINA	VAGAS REMUNERADAS	VAGAS VOLUNTÁRIAS	TOTAL DE VAGAS
APS	1	1	2
PEDIATRIA	1	1	2
CLÍNICA CIRÚRGICA	1	1	2
CLÍNICA MÉDICA	1	1	2
GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA	1	1	2
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	1	1	2

• **CURSOS SHE (SAÚDE, HUMANAS E EXATAS)**

Serão disponibilizadas as seguintes vagas nos cursos SHE, conforme disponibilidade das turmas no semestre vigente:

**1 (uma) vaga para cada disciplina disposta abaixo.*

ARQUITETURA E URBANISMO		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Desenho Arquitetônico 2D	Remunerada	Sexta-feira (18:20h às 22:00h)
Projeto de Arquitetura Coletiva	Voluntária	Quarta-feira (18:20h às 22:00h)
Projeto de Arquitetura Vertical	Voluntária	Quarta-feira (18:20h às 22:00h)
Projeto de Arquitetura de Alta Complexidade	Voluntária	Segunda-feira (18:20h às 22:00h)
BIOMEDICINA		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Biologia Molecular e Biotecnologia	Remunerada	Sexta-feira (18:20h às 21:15h)
Bioquímica	Voluntária	Quinta-feira (18:20h às 20:00h)
Morfofisiologia dos Sistemas II	Voluntária	Sexta-feira (18:20h às 22:00h)
Microbiologia e Imunologia	Voluntária	Terça-feira (18:20h às 21:15h)
DIREITO		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Direito Processual Civil - Instrução Processual e Recursos	Remunerada	Terça-feira (18:20h às 22:00h)

Controle de Constitucionalidade	Voluntária	Quarta-feira (18:20h às 20:00h)
Tópicos Integradores I	Voluntária	Sexta-feira (18:20h às 20:00h)
Direito Civil - Direito dos Contratos e Relações de Consumo	Voluntária	Quarta-feira (20:20h às 22:00h)
ENGENHARIA CIVIL		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Desenho Arquitetônico 2D	Remunerada	Terça-feira (18:20h às 22:00h)
Cálculo a uma variável	Voluntária	Quarta-feira (18:20h às 22:00h)
Física: Mecânica	Voluntária	Segunda-feira (18:20h às 21:15h)
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Estrutura de dados	Remunerada	Terça-feira (18:20h às 20:00h) Sexta-feira (18:20h às 20:00h)
Resistência dos materiais	Voluntária	Terça-feira (18:20h às 21:10h)
Fenômenos de Transportes	Voluntária	Sexta-feira (18:20h às 21:10h)
Ciência e Tecnologia dos materiais	Voluntária	Quinta-feira (18:20h às 20:00h)
ENFERMAGEM		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Semiotécnica em Enfermagem	Remunerada	Terça-feira (18:20h às 19:10h) Quinta-feira (18:20h às 22:00h)
Morfofisiologia dos Sistemas II	Voluntária	Terça-feira (18:20h às 22:00h)
Bioquímica	Voluntária	Quarta-feira (18:20h às 20:00h)
Enfermagem em Trauma e Urgência	Voluntária	Terça-feira (19:10h às 22:00h)
FISIOTERAPIA		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Morfofisiologia dos Sistemas I	Remunerada	Quinta-feira (18:20h às 22:00h)
Bioquímica	Voluntária	Quinta-feira (18:20h às 20:00h)
Cinesioterapia	Voluntária	Quarta-feira (18:20h às 21:10h)
Semiologia em Fisioterapia	Voluntária	Terça-feira (20:20h às 22:00h)
Fisioterapia PneumoFuncional Aplicada	Voluntária	Quarta-feira (18:20h às 21:10h)

NUTRIÇÃO		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Química Geral e Orgânica	Remunerada	Terça-feira (18:20h às 20:00h)
Bioquímica	Voluntária	Terça-feira (18:20h às 20:00h)
Terapia Nutricional em Situações Especiais	Voluntária	Quinta-feira (18:20h às 21:10h)
Tecnologia e Análise Sensorial dos Alimentos	Voluntária	Sexta-feira (18:20h às 20:00h)
PSICOLOGIA		
DISCIPLINA	MODALIDADE	HORÁRIO DA DISCIPLINA
Estágio Supervisionado Específico III	Remunerada	Segunda-feira (diurno)
Fundamentos da Psicopatologia	Voluntária	Quarta-feira (18:20h às 21:10h)
Psicanálise	Voluntária	Quinta-feira (18:20h às 22:00h)
Neuroanatomia	Voluntária	Sexta-feira (18:20h às 21:10h)
Projeto de Pesquisa em Psicologia	Voluntária	Terça-feira (18:20h às 20:00h)

DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

• CURSO DE MEDICINA (INCLUINDO INTERNATO)

- I. **Monitoria Remunerada:** Regime de 12 (doze) horas semanais;
- II. **Monitoria Voluntária:** Regime de 12 (doze) horas semanais;
- III. O valor da bolsa de **monitoria remunerada** é de R\$200,00 (duzentos reais);
- IV. O aluno selecionado para **monitoria voluntária** não receberá nenhum valor de bolsa;
- V. O incentivo será pago mediante desconto na mensalidade, reduzindo-se o valor da bolsa da parcela mensal do curso, enquanto durar o contrato. Caso o valor da monitoria seja maior que o valor de mensalidade a ser pago, a bolsa ficará como crédito em aberto no sistema e será descontada de mensalidades ou taxas futuras. Exceções serão tratadas individualmente;

• CURSOS SHE (SAÚDE, HUMANAS E EXATAS)

- I. **Monitoria Remunerada:** Regime de 8 (oito) horas semanais;
- II. **Monitoria Voluntária:** Regime de 8 (oito) horas semanais;
- III. O valor da bolsa de **monitoria remunerada** será de 15% de desconto no valor da

mensalidade do aluno, no semestre vigente, enquanto durar o contrato.

IV. O aluno selecionado para **monitoria voluntária** não receberá nenhum valor de bolsa;

V. O incentivo será pago mediante desconto na mensalidade, reduzindo-se o valor da bolsa da parcela mensal do curso, enquanto durar o contrato. Caso o valor da monitoria seja maior que o valor de mensalidade a ser pago, a bolsa ficará como crédito em aberto no sistema e será descontada de mensalidades ou taxas futuras. Exceções serão tratadas individualmente;

ESTRUTURA DA CARGA HORÁRIA

• CURSO DE MEDICINA (1º a 8º)

Para o curso de Medicina, a dedicação mínima será de 12 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

▪ **8 horas (mínimo):** Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria presencial, esclarecimento de dúvidas (on-line ou presencial) e suporte em atividades práticas e teóricas.

▪ **4 horas (mínimo):** Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor ou supervisor da disciplina e participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e mentoria.

• CURSOS SHE (SAÚDE, HUMANAS E EXATAS)

Para os cursos SHE, a carga horária mínima de dedicação será de 8 horas semanais, distribuídas da seguinte forma:

▪ **6 horas (mínimo):** Atendimento direto aos alunos monitorados, incluindo tutoria presencial, esclarecimento de dúvidas (on-line ou presencial) e suporte em atividades práticas e teóricas.

▪ **2 horas (mínimo):** Estudo autodirigido, preparação de materiais, reuniões com o professor da disciplina e participação em cursos de formação, desenvolvimento profissional e mentoria.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/PONTUAÇÃO

1. Pontuação por Desempenho Acadêmico (Nota na Disciplina)

A pontuação será atribuída com base na nota final obtida pelo candidato na disciplina para a qual ele deseja ser monitor. A pontuação será distribuída da seguinte forma:

Nota na Disciplina	Pontuação
9,0 a 10,0	30 pontos
8,0 a 8,9	25 pontos
7,0 a 7,9	20 pontos

2. Pontuação por Aula-Teste/Entrevista

- **Aula-teste:** O candidato realizará uma aula-teste de no máximo **10 minutos** sobre um *tema específico da disciplina*, ficando a seu critério a utilização de metodologias diversas. A aula será avaliada em termos de clareza, domínio do conteúdo, didática e capacidade de interação com público.
- **Entrevista:** Acontecerá em conjunto com a aula-teste. O candidato passará por uma entrevista com a comissão avaliadora, onde serão verificadas suas habilidades interpessoais, motivação para a função de monitoria, entre outros aspectos.

A pontuação para a aula-teste/entrevista será a seguinte:

Avaliação	Pontuação Máxima
Aula-Teste	40 pontos
Entrevista	30 pontos

3. Critérios de avaliação para a Aula-Teste:

- Domínio do conteúdo: 0-20 pontos
- Clareza e objetividade: 0-10 pontos
- Didática e interação com o público: 0-10 pontos

4. Critérios de avaliação para a Entrevista:

- Capacidade de explicar conceitos de forma simples: 0-10 pontos
- Motivação e postura profissional: 0-10 pontos
- Potencial para ser um bom monitor (habilidades interpessoais): 0-10 pontos

PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será a soma da pontuação obtida nas duas etapas (Nota acadêmica e Aula-teste/Entrevista). O candidato com a maior pontuação será selecionado para a monitoria, respeitando os critérios de vagas disponíveis.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

1. Maior pontuação na Aula-Teste.
2. Maior pontuação na Entrevista.
3. Maior nota na disciplina.
4. Maior coeficiente de rendimento (CR).

Parágrafo único: Caso estes critérios não sejam atendidos, caberá à Comissão Organizadora do Processo Seletivo avaliar e decidir pelos consequentes desdobramentos do processo.

DA DESCLASSIFICAÇÃO, DESISTÊNCIA OU IMPEDIMENTO

I. Serão desclassificados do processo seletivo os discentes que não possuírem disponibilidade de horários para exercer a função de monitor na disciplina selecionada na inscrição.

II. Serão desclassificados do processo seletivo os discentes que apresentarem qualquer pendência relacionada à sua matrícula ou no cumprimento deste Edital;

III. Serão desclassificados os discentes que não atingirem as exigências da etapa de seleção do processo;

IV. Em caso de impedimento ou desistência do aluno selecionado, a substituição ocorrerá seguindo a ordem de aprovação dos candidatos;

V. Em casos de exceções, compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo avaliar a abertura de novas inscrições ou aplicação de nova prova.

DA POSSE

I. Após a realização do processo, o monitor aprovado que assumir a vaga da disciplina deverá assinar um **Contrato de Monitoria ou Termo de Monitoria**, conforme as normas deste edital. Caso contrário, poderá ocorrer a substituição do monitor;

II. Na Cerimônia de Posse, haverá assinatura do contrato ou termo e o monitor receberá o modelo de **Plano de Ação da Monitoria** que deverá ser preenchido junto com o professor da disciplina para o início da atuação como monitor, e este será utilizado como um dos instrumentos de acompanhamento da monitoria;

III. O candidato, obrigatoriamente, deverá participar da **Escola de Formação de Novos Educadores**, que tem como objetivos fomentar a prática docente e orientar sobre o exercício da monitoria. A Escola acontecerá no início das atividades de monitoria, conforme cronograma ao final deste edital;

IV. O candidato, obrigatoriamente, deverá participar da **Cerimônia de Encerramento da Monitoria**, que tem como objetivo discutir e apresentar, através dos Portfólios, os resultados e experiências vivenciadas durante o exercício da monitoria. A Cerimônia acontecerá no final das atividades de monitoria, conforme cronograma ao final deste edital.

DO PERÍODO DE MONITORIA

O exercício da Monitoria será de **18/08/2025 a 28/11/2025**.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DOS MONITORES

Os monitores selecionados terão as seguintes responsabilidades:

I. Gestão da Agenda de Atendimento:

Definir e divulgar os horários de atendimento aos alunos, garantindo uma rotina organizada e eficiente. É fundamental estabelecer um canal de comunicação aberto para que os alunos possam agendar atendimentos individuais quando necessário.

II. Apoio na Produção de Conteúdo:

Facilitar a criação de materiais de apoio, como resumos, listas de exercícios e outros recursos complementares, alinhados aos objetivos de aprendizagem da disciplina e que estimulem a aprendizagem ativa.

III. Desenvolvimento de Atividades Pedagógicas:

Proporcionar atividades diversificadas que cumpram suas funções pedagógicas, incluindo trabalhos em grupo, discussões, estudos de caso e exercícios práticos. Essas abordagens metodológicas devem ser adequadas ao módulo ou disciplina, promovendo uma aprendizagem efetiva e significativa.

IV. Alinhamento com Objetivos de Aprendizagem:

Assegurar que as discussões nas sessões de monitoria estejam sempre em conformidade com os objetivos de aprendizagem estabelecidos para a disciplina.

V. Controle de Presença:

Acompanhar a frequência dos alunos através do controle de presença, que deverá ser entregue, obrigatoriamente e mensalmente, no Núcleo de Experiência Discente (NED), condição essa, indispensável para receber o Certificado;

Os monitores devem identificar padrões de frequência e relatar dificuldades que os alunos possam estar enfrentando, possibilitando intervenções oportunas.

VI. Colaboração com Professores ou Supervisores:

Participar ativamente das reuniões de acompanhamento e orientação com o professor ou supervisor da disciplina, contribuindo para o alinhamento das atividades de monitoria e garantindo a coesão entre as metodologias de ensino.

VII. Suporte no processo de reintegração (apenas para monitores do internato):

O(a) monitor(a) atuará também no acompanhamento dos estudantes no processo de reintegração. Para tal atuação, será acompanhado(a) diretamente pela Psicopedagoga do Internato.

VIII. Participação:

Nenhum monitor poderá ausentar-se de suas atividades relacionadas à monitoria nos dias de suas provas e a carga horária da monitoria não será reduzida;

O horário da atividade de monitoria **não** pode coincidir com o horário de aulas das disciplinas em que o monitor está matriculado;

IX. Feedback e Avaliação Contínua:

Implementar um sistema de feedback que permita aos alunos expressar suas opiniões sobre as sessões de monitoria. Os monitores devem utilizar essas informações para ajustar suas abordagens e aprimorar continuamente a experiência de aprendizagem dos alunos.

X. Participação em Cursos de Formação e Mentoria:

Participar obrigatoriamente dos programas de formação oferecidos pelo Núcleo de Experiência Discente (NED), garantindo a certificação complementar e aproveitando as oportunidades de mentoria.

XI. Produto final:

Construir ao longo do semestre o **Portfólio das atividades realizadas** na monitoria e apresentar na cerimônia de encerramento; (Modelo será disponibilizado na Escola de Formação)

Parágrafo único: Ao monitor é vedado o exercício da docência e de quaisquer atividades que sejam de única competência do professor, como: corrigir trabalhos e provas, atribuir conceito de avaliação aos alunos, registrar frequência, registrar notas, preencher atas oficiais, dar aula no lugar do professor, tomar conta de provas.

DEVERES DOS PROFESSORES OU SUPERVISORES RESPONSÁVEIS PELA MONITORIA, COORDENAÇÃO DE CURSO E/OU COORDENAÇÃO DE EIXO LOCAL

Os professores ou supervisores responsáveis pelas disciplinas com monitoria terão o papel fundamental de orientar e supervisionar os monitores. Suas responsabilidades incluem:

I. **Supervisão das Atividades:** Acompanhar o desempenho do monitor nas atividades de atendimento e nas práticas pedagógicas.

II. **Reuniões Regulares:** Realizar reuniões periódicas com os monitores para discutir o andamento das atividades, oferecer feedback e ajustes necessários.

III. **Avaliação do Monitor:** Avaliar o desempenho do monitor com base em critérios como pontualidade, comprometimento, qualidade do atendimento e feedback dos alunos monitorados.

REGRAS SOBRE FALTAS E CUMPRIMENTO DA AGENDA

Os monitores devem cumprir integralmente a agenda de atividades estabelecida para o programa. No entanto, em casos excepcionais, a ausência poderá ser justificada, desde que siga as seguintes orientações:

- **Faltas Justificadas:** Apenas faltas relacionadas a cuidados de saúde e com apresentação de atestado médico serão aceitas como justificativas. Qualquer ausência que não seja devidamente justificada será contabilizada como falta injustificada.

- **Alteração da Agenda:** Mudanças na agenda de atendimento devem ser **previamente aprovadas pelo professor da disciplina**, e a notificação sobre essa alteração deve ser feita com, **no mínimo, 72 horas de antecedência**. A comunicação deve incluir tanto o professor quanto os alunos monitorados.

- **Faltas Injustificadas:** Acúmulo de faltas não justificadas poderá acarretar advertências formais e, em casos reiterados, levar ao desligamento do monitor do programa.

MOTIVOS PARA DESLIGAMENTO E CANCELAMENTO DO PROGRAMA

O desligamento de um monitor poderá ocorrer nos seguintes casos:

- **Monitor:** Faltas injustificadas, desrespeito às normas do programa ou ética profissional, e não cumprimento das atividades estabelecidas.

Antes do desligamento, o NED realizará uma mediação com o objetivo de solucionar o problema. Se o comportamento persistir, o desligamento será formalizado, com um aviso prévio de, no mínimo, 15 dias.

GESTÃO DE CONFLITOS

O Núcleo de Experiência Discente (NED) será responsável por mediar conflitos que possam surgir no decorrer do programa, garantindo que as situações sejam tratadas com

imparcialidade e buscando soluções que promovam o bem-estar de todos os envolvidos. O processo será dividido em três etapas:

1. **Identificação do Conflito:** O monitor ou aluno monitorado deverá relatar o problema ao NED, detalhando o ocorrido.
2. **Mediação:** O NED ouvirá todas as partes envolvidas, promovendo um diálogo aberto para entender a situação e propor soluções.
3. **Acompanhamento:** Após a mediação, o NED implementará ações corretivas e acompanhará a situação para garantir que o problema foi resolvido.

CONTATO PARA DÚVIDAS

Para mais informações ou esclarecimento de dúvidas, os candidatos podem entrar em contato pelo WhatsApp do Núcleo de Experiência Discente-NED: (22) 9 8812-8243.

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE MONITORIA 2025/2

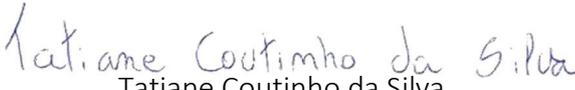
DESCRIÇÃO	DATA
Publicação do edital	21/07/2025
Período de Inscrição	21/07/2024 a 31/07/2025
Inscrições	Link para inscrição: https://forms.office.com/r/4NHG0wvdGP
Publicação do resultado das inscrições e cronograma de aula teste/entrevista	04/08/2025
Aula teste/entrevista	06 a 13/08/2025
Resultado Final	15/08/2025
Divulgação do Resultado	https://www.uniredentor.edu.br/
Posse da Monitoria	18/08/2025 das 09:00h às 20:30h. Assinatura de Termo ou Contrato de forma presencial no NED.
Início do exercício da Monitoria	18/08/2025
Escola de Formação de Novos Educadores <i>Medicina</i>	21/08/2025 às 18:00h.
Escola de Formação de Novos Educadores <i>SHE</i>	26/08/2025
Término do exercício da Monitoria	28/11/2025
Cerimônia de Encerramento	08/12/2025

ANEXO 2

CRONOGRAMA DE ENTREGAS - MONITORIA MEDICINA 2025/2

DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
Prazo máximo para entrega do plano de monitoria	22/08	Medicina e SHE – Presencial no NED Internato – Presencial na Secretaria no HPC
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de agosto	05/09	Medicina e SHE – Presencial no NED Internato – Presencial na Secretaria no HPC
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de setembro	10/10	Medicina e SHE – Presencial no NED Internato – Presencial na Secretaria no HPC
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de outubro	07/11	Medicina e SHE – Presencial no NED Internato – Presencial na Secretaria no HPC
Prazo máximo para entrega da lista de frequência de novembro	03/12	Medicina e SHE – Presencial no NED Internato – Presencial na Secretaria no HPC
Prazo máximo para entrega do Portfólio	03/12	Via e-mail: ned.uniredentor@uniredentor.edu.br


Douglas Alves Ferreira
Coordenador Adjunto de Medicina
Centro Universitário Redentor
Douglas ALVES Ferreira
Pró-Reitor Acadêmico


Tatiane Coutinho da Silva
Coordenadora NED

Itaperuna, 21 de julho de 2025.